

ANOMIA E MODERNIDADE LÍQUIDA EM BAUMAN

Jorge Aurênio Ribeiro Júnior

Resumo: O artigo tem como objeto de estudo analisar a anomia na sociedade moderna, ou seja, como acontece a falta de norma ou desregulamentação social. Utilizando os conceitos de Zygmunt Bauman sobre modernidade líquida poderemos alcançar o entendimento de anomia na sociedade pós-moderna, suas origens, seus meios e seus respectivos fins. Chegaremos ao ponto derradeiro e saberemos se a falta de norma (anomia) é um dos postulados do mundo pós-moderno.

Palavras-chave: Anomia; Modernidade Líquida; Zygmunt Bauman.

ANOMIE AND LIQUID MODERNITY IN BAUMAN

Abstract : The Article has as study object to analyze the anomie in the modern society, in other words, as it happens the norm lack or social deregulation. Using Zygmunt Bauman's concepts about liquid modernity can reach the anomie understanding in the post-modern society, their origins, their means and their respective ends. We will arrive to the last point and we will know if the norm (anomie) lack is one of the postulates of the post-modern world.

Keywords: Anomie; Liquid Modernity; Zygmunt Bauman.

1 INTRODUÇÃO

O estudo tem como finalidade principal a análise do conceito de anomia (falta de norma) na sociedade pós-moderna. Como ocorre essa falta de norma ou desregulamentação segundo o entendimento do sociólogo Zygmunt Bauman. Necessitamos entender quais os conceitos principais que permeiam a obra do autor para compreendermos quais são seus principais focos de percepção sobre a sociedade atual, suas origens, seus meios e seus fins. Sendo a obra do escritor muito vasta, apenas utilizaremos os conceitos que nos objetivem a chegar a um esclarecimento para responder a derradeira pergunta conclusiva: a falta de norma (anomia) seria um dos postulados do mundo pós-moderno?

O direito bem como a doutrina especializada possui um arcabouço volúvel de conceitos dogmáticos e doutrinários sobre a norma jurídica. Nosso estudo não necessariamente quer revisar mais do mesmo. Nossa proposta não se trata de trazer uma possibilidade nova do que seria uma norma em sentido geral ou norma jurídica, mas pelo

contrário, analisar o que seria essa norma na situação que nos encontramos: a pós-modernidade, ou a falta dessa norma.

A pós-modernidade só consegue ser caracterizada através de um processo ambíguo e paradoxal. Ela só consegue sobreviver se o objetivo principal não esteja atrelado a nada que seja constante. No mundo da pós-modernidade tudo é líquido, volátil e inconstante. E afinal, por que a normas em sentido geral e normas jurídicas não seriam inconstantes também nessa fase da humanidade?

Os escritos de Bauman são volumosos. É necessário paciência e perícia para captar o cabedal de assuntos que são abordados e da forma que são feitos. Não por diversas vezes podemos nos perder no mar de palavras e emaranhado de ideias que são propostas pelo autor. E Também por diversas vezes teremos que ler e reler para achar um ajuste lógico e orgânico para os principais conceitos do autor sobre a pós-modernidade.

Para maior esclarecimento, nosso artigo foi dividido nos seguintes tópicos: 1) Universalidade e Fundamentação: O Mundo Liberal por Excelência; 2) Da Utopia a Distopia 3) Sai Modernidade Pesada Entra Modernidade Líquida; 4) O Tempo-Espaço Global; 5) Anomia como Fruto da Pós-Modernidade.

2 UNIVERSALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO: O MUNDO LIBERAL POR EXCELÊNCIA

O enredo narrativo de Bauman inicia-se em sua “Ética Pós-Moderna” com a história da modernidade. A modernidade surgiu como uma proposta de *liberdade*. Obteve sustentáculo com ideias já concebidas desde o bojo da Idade Média. A modernidade para Bauman surge com as ideias liberais e contratualistas que dão gás para um novo tipo de pensamento na Europa culminando nas revoluções liberais em França, Inglaterra e no novo mundo: Estados Unidos.

Para o sociólogo Zygmunt Bauman a modernidade tem suas origens em duas concepções: *Universalidade e Fundamentação*. Esse seria o mundo do pensamento ético dos homens modernos. Ambos os pensamentos estariam estabelecimentos sobre a razão humana, uma fé no progresso, e na evolução da humanidade.

Na prática dos legisladores, a *universalidade* significou o domínio sem exceção de um conjunto de leis no território sobre o qual estendia sua soberania. Os filósofos definiram a universalidade como aquele traço das prescrições éticas que compelia o da criatura humana, só pelo fato de ser criatura humana, a reconhece-lo como direito e aceita-lo em consequência como obrigatório. As duas universalidades acenavam-se mutuamente sem realmente se fundirem. Mas cooperaram, estrita e frutuamente, mesmo sem ter havido nenhum contrato assinado ou depositado nos arquivos estatais ou nas bibliotecas universitárias. (BAUMAN, 1997, p. 31).

Continua:

Na prática dos legisladores, as *fundamentações* significavam os poderes coercitivos do estado que tornavam a obediência às regras expectativa sensata; a regra era “bem fundada” na medida em que gozava do suporte desses poderes, e fortalecia-se a fundamentação com a eficácia do suporte. Para os filósofos, as regras seriam bem fundadas quando as pessoas, de que se esperava segui-las, criam que ou podiam ser convencidas de que por uma razão ou outra segui-las era a coisa certa a fazer. (BAUMAN, 1997, p. 14).

Portanto, a universalidade funcionava como um princípio de conhecimento universal, quase que *jus naturalista*, era uma imposição pelo fato do homem ser homem, e nisso o código de ação e a norma jurídica abrangiam toda a sociedade. Todos nós participamos da cidade universal e ideal, esse seria o núcleo fundamental desse postulado.

A *Fundamentação* tem guarida na ideia de que é mister uma coerção para que o código e a norma funcionem. Dessa forma, o Estado como poder constituído exerce esse papel para que os cidadãos obedeçam a lei escrita, a norma fundamental. É o chamado Estado de Direito. A ideia contratualista de Hobbes do Estado como leviatã toma volume aqui.

Uma crítica a essa possibilidade iluminista para Bauman (1997, p. 15) é que:

O código ético a toda prova – universal e fundado inabalavelmente – nunca vai ser encontrado; tendo outrora chamuscado muitíssimas vezes nossos dedos, sabemos agora o que não sabíamos então ao embarcarmos nessa viagem de exploração: que uma moralidade não aporética e não ambivalente, uma ética que seja universal e “objetivamente fundamentada”, constitui uma impossibilidade prática; talvez um *oxímoron*, uma contradição nos termos. (BAUMAN, 1997, p. 15)

“Em outras palavras, o pensamento e a prática morais da modernidade estavam animados pela crença na possibilidade de um código *ético não ambivalente e não-aporético*.” (BAUMAN, 1997, p. 15).

O iluminismo teve papel fundamental nesse alavancada na era das luzes humanas. Com suas preconizações, os pensadores racionalistas sonharam uma liberdade humana fora dos padrões estabelecidos pela Idade Média e sua metafísica espiritual. Para adentrar uma nova era, foi mister criar um sistema que se sustentasse em bases sólidas, mas, que negasse o espiritualismo do medievo. A ciência experimental teve, pois, papel fundamental nessa escalada como baluarte de uma nova era que se apresentava.

“O Renascimento, tempo de emancipação, também foi tempo do grande cisma” (BAUMAN, 1997, p. 31). A “oração sobre a dignidade do homem” de Erasmo muda o fundamento teológico da história e coloca a antropologia como centro de estudos do homem.

As descobertas da física anunciam um novo mundo para Hobbes, que cria um sistema político-social baseado nas novas ideias científicas, até mesmo escrevendo livros sobre uma história natural da bíblia.

Destarte, essa construção filosófica e política das revoluções burguesas possuem um sentido de sociedade ideal, com um código de ética e com normas estabelecidas para o bom convívio humano. Nada poderia dar errado, pois, a razão humana e científica dominaria a sociedade e o homem. E muito estava em voga o progresso realizado pelas ciências exatas e naturais, que acabariam por se constituir num espelho para a análise dos problemas sociais através de métodos próprios dessas respectivas ciências.

Criando-se essa perspectiva era necessário também moldar uma moralidade ética para o mundo que se apresentava. A moral iluminista era baseada sobre a *razão* humana.

As fundamentações buscadas em geral eram concebidas à imagem da autoridade legal, habilitada a fazer pronunciamentos obrigatórios sobre o *status* legal das pessoas e seus atos; uma autoridade que tinha o poder de decidir os direitos e erros do paciente, e discriminar assim os atos aprovados dos desaprovados. A aposta era feita principalmente na razão (postulada como atributo humano universal, ou antes atributo que cada homem era capaz de adquirir – não tendo então nenhuma escusa por não a ter adquirido) e nas regras, ou mais precisamente nas *regras ditadas pela razão* e pela *razão guiada pela regra*. [...] A maioria dos argumentos éticos seguiam sem parcimônia a invalidação feita por Kant das emoções como poderosos fatores morais: admitiu-se axiomáticamente que os sentimentos, assim como o agir por afeições, não tem nenhum significado moral – somente a escolha, a faculdade racional e as decisões que ela dita podem refletir sobre o agente como pessoa natural. [...] O medo de Kant das emoções assombrou sua busca da autonomia moral; a razão foi, afinal, a abertura pela qual pressões heterônomas podiam penetrar no “interior emocional” das escolhas dos agentes. (BAUMAN, 1997, p. 80-1).

Esse tipo de razão pietista kantiana é a razão legal e positivista que molda um tipo novo de Estado e sociedade. É a razão sem emoção. Para Kant é impossível que se siga um código ou norma universal e fundamental sem que a razão humana conduza as ações do homem. Tudo que é *universal* é racional. Tudo que possui *fundamentação* é racional. Eis o pensamento iluminista kantiano.

Kant era tenacíssimo em suas opiniões; quando para explicar um facto, formulava uma teoria, por mais esdruxula e extravagante, não havia quem dela o demovesse. Assim, dizia ele que a vacina era ineficaz e só poderia “bestializar” o homem, que o fartum dos negros provinha “do sangue deploghisticado pela pelle”, que a côr dos pelle-vermelhas era causada pela “vizinhança dos mares glaciaes”. Se alguma vez a evidencia dos factos lhe infligia um desmentido doloroso às suas previsões, recusava desdizer-se. Em 1798, annunciara ele que Napoleão iria a Portugal e não ao Egypto; quando as noticias officiaes o contradisseram, Kant não voltou atraz. Ao dogmatismo apriorista devia curvar-se até a materialidade incontestável dos factos. (FRANCA, 1934, P. 180-1).

O liberalismo como sistema econômico e político fundamenta-se sobre o princípio da *liberdade*, como foi dito supra. Só que devemos nos deter num ponto que nos parece paradoxal. Analisando os escritos de Bauman podemos conceber o liberalismo também como um sistema que com o decorrer dos períodos acaba por torna-se impositivo e totalizador da vida humana.

Ora, a ideia original do sistema liberal é que todos devem obedecer aos contratos, todos devem obedecer às leis, todos devem ser universais, todos devem obediência a fundamentação, todos pertencem a cidade ideal e universal, ninguém escapa do contexto totalizador das ideias liberais. Chegaremos por fim num Estado positivista e legalista. Somente a lei é válida. Somente a norma. O que era para ser *liberdade* e *relatividade* transmuta-se em *absolutismo*.

Por poderosas que sejam essas compulsões e profundas as contradições inatas do projeto universalista, a modernidade tratava toda relatividade como estorvo e desafio – sobretudo como temporariamente irritante, a ser curada em breve. Por difícil que se tenha comprovado a ser a prática da universalidade moral, não se permitiu a nenhuma dificuldade prática lançar dúvidas sobre a universalidade como ideal e horizonte da história. O relativismo foi sempre apenas “corrente”; tendeu a considerar-se sua persistência, apesar dos esforços presentes, como mera coxeadura momentânea num movimento aliás incoercível rumo ao ideal. O sonho da universalidade como *destino último da espécie humana*, e a determinação de realizá-lo, tomou refúgio no conceito *processual de universalização*. Aí ele estava seguro – enquanto se podia crer razoavelmente que o processo de universalização acontece, que se podia visualizar com credibilidade a “marcha do tempo” como incoercível e que ela levará ao progressivo desgaste, e eventualmente à extinção, das atuais diferenças. A confiança nas capacidades milagrosas curativas do tempo – e especialmente sua parte ainda não realizada, crente que se podia fantasiar livremente e lhe atribuir poderes mágicos sem medo de teste empírico – veio finalmente a ser traço muito saliente da mentalidade moderna. (BAUMAN, 1997, p. 52-3).

A fé quase que ingênua no progresso levará o sistema liberal a preconizar que os problemas sociais serão resolvidos pelo simples uso arguto da razão. Isso demonstrará ser um “castelo de areia” com o passar dos períodos históricos.

Os desmembramos históricos apresentarão uma proposta com falhas e a pós-modernidade será um sucedâneo lógico dessa etereidade do movimento iluminista e revolucionário, já que: “A universalidade das normas não transformaria todo mundo em vencedor” (BAUMAN, 2007, p.67). Os movimentos antiliberais bem demonstram que a história do homem não seria uma sociedade de iluminados.

Sorel (1972, p. 98) zomba de um dos pensadores mais proeminentes da era das luzes:

Siéyès, a man of extremely limited intellect, achieved an extraordinary reputation due his art of manufacturing unrealizable constitutions, founded on the most abstract principles.

Eis o mundo liberal por excelência!

3 DA UTOPIA A DISTOPIA

Da criação de uma sociedade ideal, acabamos por cair numa sociedade utópica e mais tarde desabaremos numa sociedade distópica. A utopia é um dos rigorosos fundamentos do pensamento liberal para a criação de “paraíso terrestre”. Tudo é milimetricamente calculado, nada pode dar errado. O erro não existe na perspectiva liberal, afinal de contas, a fórmula matemática foi rigorosamente preconcebida.

O liberalismo como sistema amarra-se na ideia de um mundo de paz e prosperidade *ad aeternum*. Não existiriam guerras, conflitos, tudo seria resolvido pela razão contratual e pela democracia do número. A utopia, portanto, não é criação exclusivamente do sistema liberal no mundo, mas, com certeza o processo liberal é um importante criador de utopias na terra. Conforme anuncia Morus (1980, p. 104): “O bem estar se reparte igualmente por todos os membros desta admirável sociedade; a mendicidade e a miséria são aí monstros desconhecidos”.

As utopias modernas diferiam em muitas de suas pormenorizadas prescrições, mas todas elas concordavam em que o ‘mundo perfeito’ seria um que permanecesse para sempre idêntico a si mesmo, um mundo em que a sabedoria hoje aprendida permaneceria sábia amanhã e depois de amanhã, e em que as habilidades adquiridas pela vida conservariam sua utilidade para sempre. O mundo retratado nas utopias era também, pelo que se esperava, um mundo transparente – em que nada de obscuro ou impenetrável se colocava no caminho do olhar; um mundo em que nada estragasse a harmonia; nada ‘fora do lugar’; um mundo sem ‘sujeira’; um mundo sem estranhos. (BAUMAN, 1988, p. 21)

BAUMAN (2007, p.100-1):

“Utopia” é nome que, graças a sir Thomas More, se tem comumente atribuído a esses sonhos desde o século XVI

[...]

Sir Thomas sabia muito bem que, tanto quanto um projeto para o estabelecimento de uma vida boa, seu plano de um mundo limpo de insegurança e dos medos sem fundamento era apenas um sonho: ele chamou essa concepção de “utopia”, referindo-se ao mesmo tempo as *duas* palavras gregas: *eutopia*, ou seja, “lugar bom, e *outopia*, que significa “em nenhum lugar”. Seus numerosos seguidores e imitadores, contudo, foram mais resolutos ou menos cautelosos. Viviam num mundo já confiantes – corretamente ou erroneamente, para o bem ou para o mal – de que tinham a sagacidade para projetar um mundo preferível, livre de medo, e a perspicácia exigida para alçar o imoderado “é”, ao nível do “deve”, ditado pela razão. Essa confiança lhes dava coragem e energia para experimentar os dois.

Nos séculos imediatamente seguintes, o mundo moderno seria um mundo otimista – vivendo rumo à utopia. Também seria um mundo que acreditava não ser possível viver numa sociedade sem utopia.

A torre de babel pode muito bem representar a utopia social. O processo da norma por tentar ser universal e com fundamentação acaba por ser tornar inconcebível na pós-modernidade que não admite rigidez. O sistema liberal peca na liberdade, mas, não admite liberdade fora do seu código de normas, demonstrando toda sua anomia (falta de normas) no mundo hodierno. A condição da norma atual é simplesmente não existir norma. Com os espaços globais cada vez mais atomizados não é concebível uma normalidade universal. Logo caímos, numa anomia.

Essa dialética liberal gerou utopias:

A autoconfiança moderna deu um brilho inteiramente novo à eterna curiosidade humana sobre o futuro. As utopias modernas nunca foram meras profecias, e menos ainda sonhos inúteis: abertamente ou de modo encoberto, eram tanto declarações de intenções quanto expressões de fé em que o que se desejava podia e devia ser realizado. O futuro era visto como os demais produtos nessa sociedade de produtores: alguma coisa a ser pensada, projetada e acompanhada em seu processo de produção. O futuro era a criação do trabalho, e o trabalho era fonte de toda criação. (BAUMAN, 2001, p.165)

“Esta é a questão: o progresso não representa qualquer qualidade da história, mas a *autoconfiança do presente*” (BAUMAN, 2001, p. 166). Para às favas o passado! O que importa é o aqui e o agora! O progresso depende do que nós fazemos hoje para o futuro. A tradição é o agora, o hoje. A vontade acima de tudo, pois, somos livres. Essa é a quintessência da utopia liberal. O mundo livre e liberto de qualquer barreira, mas sem esquecer que nenhum cidadão poder estar fora do sistema liberal, isso seria inconcebível!

Enfim, “o projeto moderno prometia libertar o indivíduo da identidade herdada”. (BAUMAN, 1988, p. 30).

Não demoramos a desembocar na distopia. A distopia como uma fase sucessiva das utopias é o clamor mais fidedigno de um mundo de sonhos que termina errado numa sociedade distópica. Vários autores descreveram essa sociedade de alta tecnologia que abarcaria o universo humano e seria parte integral da sociedade hodierna. George Orwell, Aldous Huxley, William Gibson, Philip Dick, Hebert George Wells, Isaac Asimov, entre outros.

Aldous Huxley em seu “Admirável Mundo Novo” preconiza uma sociedade amoral e libertária. Fruto de um controle exacerbado, sem rédeas nem freios. Uma sociedade altamente

tecnológica. Que seria conduzida através de processos condicionantes e por estímulos neurais, já que: “é o segredo da felicidade e da virtude: amarmos o que somos *obrigados* a fazer. Tal é a finalidade de todo condicionamento: fazer as pessoas amarem o destino social de que não podem escapar”. (Huxley, 2001, p. 24-5)

Tal mundo parte de uma perspectiva industrial, a máquina é o centro das atenções, o progresso é o grande trunfo da humanidade e do homem. O século das luzes é o baluarte desse sistema de produção. O fetiche pela máquina torna-se um culto aos sacrifícios humanos, mesmo que não percebidos pelo homem. O culto da máquina torna-se lei.

A máquina gira, gira, e deve continuar girando – para sempre. Seria a morte se ela parasse. Havia um bilhão a raspar a crosta da terra. As engrenagens começaram a girar. Ao cabo de cento e cinquenta anos, eram dois bilhões. Cessar de todas as engrenagens. Decorridas cento e cinquenta semanas, havia, novamente, apenas um bilhão. Milhões de homens e mulheres morreram de fome. As rodas da máquina têm de girar constantemente, mas não podem fazê-lo se não houver quem cuide delas. É preciso que haja homens para cuidar delas, homens tão constantes como as rodas nos seus eixos, homens são de espírito, obedientes, satisfeitos em sua estabilidade. (Huxley, 2001, p. 55)

O mundo pós-moderno é o mundo da máquina e da construção de distopias. A pós-modernidade é justamente fruto do mundo liberal por excelência. A falta de normas ou anomia que sustenta a sociedade pós-moderna possui esse caráter. Para se manter pós-moderno é mister estar na modernidade, viver intensamente o processo, estar plenamente “alucinado” com essa realidade. Instabilidade é a palavra, não ser fixo, ser inconstante. Huxley bem captou esse processo quando afirmou que seria necessário uma droga alucinógena chamada *soma* para manter-se dentro desse processo.

Atualmente, tal é o progresso, os velhos trabalham, os velhos copulam, os velhos não tem um instante, um momento de ócio para furtar ao prazer, nem um minuto para se sentarem a pensar; ou se, alguma vez, por um acaso infeliz, um abismo de tempo se abrir na substância sólida de suas distrações, sempre haverá o *soma*, o delicioso *soma*, meio grama para um descanso de meio dia, um grama para um fim de semana, dois gramas para uma excursão ao esplêndido Oriente, três para uma sombria eternidade na Lua; de onde, ao retornarem, se encontrarão na outra margem do abismo, em segurança na terra firme das distrações e do trabalho cotidiano, correndo de um cinema sensível ao outro, de uma mulher pneumática a outra, de um campo de Golfe Eletromagnético a... (HUXLEY, 2001, p. 70-71).

Bauman concorda com os escritos de Orwell e Huxley, mas deslumbra um outro tipo de realidade distópica. Para o sociólogo não se trata mais de um mundo totalizador ou extremamente controlador, agora a sociedade estaria a enfrentar outro tipo de distopia: caracterizada por ser *leve* ou *fluida*. Uma distopia imperceptível que seria fruto da modernidade líquida e leve e não da modernidade pesada.

A disputa certamente era legítima e honesta, pois os mundos tão vivamente retratados pelos dois visionários distópicos eram tão diferentes quanto a água e o vinho. O de Orwell era um mundo de miséria e destituição, de escassez e necessidade; o de Huxley era uma terra de opulência e devassidão, de abundância e saciedade. Como era de se esperar, os habitantes do mundo de Orwell eram tristes e assustados; os de Huxley, despreocupados e alegres.

[...]

No entanto, havia alguma coisa que unia as duas visões. (Sem isso, as duas distopias não dialogariam, e muito menos se oporiam). O que elas compartilhavam era o pressentimento de um mundo estritamente controlado; da liberdade individual não apenas reduzida a nada ou quase nada, mas agudamente rejeitada por pessoas treinadas a obedecer ordens e seguir rotinas estabelecidas; de uma pequena elite que manjava todos os cordões – de tal modo que todo o resto da humanidade poderia passar toda sua vida movendo-se como marionetes. (BAUMAN, 2001, p. 70-1).

É nítido o processo lógico que se desencadeia numa corrente dominial. Das revoluções burguesas e liberais do século XVIII, exsurge a *razão* como núcleo fundamental do pensamento social e político - juntamente com as revoluções científicas em voga -, a partir dessas concepções ilhas utópicas são formadas abstratamente nessas teorias, dando origem ao que podemos chamar de modernidade ou novo mundo até a fase derreia e distópica na pós-modernidade.

O que não pode ser olvidado é que para o pensamento liberal iluminista a razão não poderia errar, ora a razão não poderia nos enganar.

4 SAI MODERNIDADE PESADA ENTRA MODERNIDADE LÍQUIDA

Bauman (1998, p. 114) prorrompe que “O eixo da estratégia de vida pós-moderna não é fazer a identidade deter-se – mas evitar que se fixe”. Nada que é fixo pode bem movimentar-se, é mister sair do lugar, não ficar preso a nada, ser livre no sentido mais liberal do termo, sem vínculos, sem amarras, sem necessidade de muitas explicações. “O nome do jogo é mobilidade” (BAUMAN, 1998, p. 114).

O jogo da pós-modernidade é rápido, inconsistente, volátil. Parece que está aqui, mas logo vemos que está ali. Não existe tempo para reflexão. A lógica é booleana 010101. O princípio lógico da *não contradição* e do *Ser* já foram mais do que ultrapassados pela tecnologia robótica. A verdade tornou-se apanágio de contradições. A verdade muda a cada segundo. Cada um tem sua verdade.

No jogo da vida dos homens e mulheres pós-modernos, as regras do jogo não param de mudar no curso da disputa. A estratégia sensível, portanto, é manter curtos cada jogo – de modo que um jogo da vida sensatamente disputado requer a desintegração de um jogo que tudo abarca, com prêmios enormes e dispendiosos, numa série de jogos estreitos e breves, que só os tenha pequenos e não demasiadamente preciosos

[...]

Uma vez disfarçado e não mais um vetor, não mais uma seta com um indicador, ou um fluxo com uma direção, o tempo já não estrutura o espaço. Conseqüentemente, já

não há “para a frente “ ou “para atrás”; o que conta é exatamente a habilidade de se mover e não ficar parado. (BAUMAN, 1998, p. 113).

A pós-modernidade é uma corrida, mas é uma corrida que não tem chegada. Nunca acaba, nunca tem fim. “Você é pressionado e persuadido e instigado e estimulado a se manter em movimento, ou então... Do contrário será ultrapassado e deixado para trás” (BAUMAN, 2008, p.182). Conforme dito supra, Huxley que era darwinista descreveu perfeitamente esse tipo de sociedade da competição e da luta do mais forte. Dos condicionamentos e estímulos das redes neurais feitas pelo Estado.

Num mundo em que coisas deliberadamente instáveis são a matéria prima das identidades, que são necessariamente instáveis, é preciso estar constantemente em alerta; mas acima de tudo é preciso manter a própria flexibilidade e a velocidade de reajuste em relação aos padrões cambiantes do mundo “lá fora”. (BAUMAN, 2001, p.110)

Para Anthony Giddens (1991, p. 19): “O mundo em que vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso”. Não podemos negar que o mundo sempre foi perigoso, isso é fato. Mas a assertiva do sociólogo britânico se torna tão mais clara porque na pós-modernidade não existe um fim em si para se alcançar. É uma corrida sem vencedores e sem chegada. A velocidade dissipa-se no tempo e espaço de tal forma que tudo se torna abstrato. Dessa forma: “Incapazes de diminuir o ritmo alucinante e – mais ainda – de prever e controlar sua direção, nos concentramos naquilo que podemos, pensamos que podemos ou estamos certos de que podemos influenciar” (BAUMAN, 2009, P. 53)

As modas vêm e vão com velocidade estonteante, todos os objetos de desejo se tornam obsoletos, repugnantes e de mau gosto antes que tenhamos tempo de aproveitá-los. Estilos de vida são “chiques” hoje serão amanhã alvos do ridículo.

[...]

Além disso, o mundo parece ser constituído de “caixas pretas”, hermeticamente fechadas, e que jamais deverão ser abertas pelos usuários, nem consertadas quando quebram. (BAUMAN, 2001, p. 203).

Uma sociedade sem um núcleo de poder bem definido – que é o caso da pós-moderna - caracteriza-se como uma sociedade atomizada. Enquanto não existe esse poder central, os grupos humanos digladiam-se pelo poder afim de tornarem-se soberanos e ocupar as posições de destaque. O vazio existencial da sociedade pós-moderna é justamente sua falta de *reflexão* sobre o tempo, o espaço e as ações humanas. A integralização do todo não consegue ser visualizada numa sociedade da velocidade e da informação.

A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter.

[...]

O que é característico da modernidade não é uma adoção do novo por si só, mas a suposição indiscriminada – que, é claro, inclui a reflexão sobre a natureza da própria reflexão.

[...]

Em ciência, *nada* é certo, e nada pode ser provado, ainda que o empenho científico nos forneça a maior parte da informação digna de confiança sobre o mundo a que podemos aspirar. No coração do mundo da ciência sólida, a modernidade vagueia livre (GIDDENS, 1991, p. 45-6).

Não existe um período de repouso para analisar a informação. Da feita que se recebe a informação outra já chega imediatamente para ser processada e assim infinitamente em número e processos sem fim. O Homem da sociedade moderna está sendo estimulando constantemente. Não existe repouso.

“A pós-modernidade, pode-se dizer é a modernidade sem ilusões”. (BAUMAN,1997, p.41).

A principal diferença entre a modernidade pesada e líquida é como se entende a sociedade pós-moderna hodierna. A fase moderna foi a tentativa ainda de criar uma ordem para as coisas. Com a derrubada do *Ancien Regime*, foi necessário dar uma nova ordem para o mundo. Podemos dizer que foi necessário positivar o mundo dentro de padrões rígidos de *universalismo e fundamentação*.

A modernidade ***pesada***:

Essa parte da história, que agora chega ao fim, poderia ser chamada, na falta de nome melhor, de era do ***hardware***, ou modernidade ***pesada*** – a modernidade obcecada pelo volume, uma modernidade do tipo “quanto maior, melhor”, “tamanho é poder, volume é sucesso”. Essa foi a era do hardware, a época das máquinas pesadas e cada vez mais desajeitadas, dos muros de fábricas cada vez mais longos guardando fábricas cada vez maiores que ingerem equipes cada vez maiores, das poderosas locomotivas e dos gigantescos transatlânticos. A conquista do espaço era o objetivo supremo – agarrar tudo o que se pudesse manter, e manter-se nele, marcando-o com todos os sinais tangíveis da posse e tabuletas de “proibida a entrada”. O território estava entre as mais agudas obsessões modernas e sua aquisição, entre suas urgências mais prementes – enquanto a manutenção das fronteiras se tornava um de seus vícios mais ubíquos, resistentes e inexoráveis. (BAUMAN, 2001, p. 144) (Grifos nossos).

Já a modernidade ***Líquida*** é simbolizada pelo Universo de ***software***:

Da viagem à velocidade da luz, o espaço pode ser atravessado, literalmente, em “tempo comum”; cancela-se a diferença entre “longe” e “aqui”. O espaço não impõe mais limites à ação e seus efeitos, e conta pouco, ou nem conta. Perdeu seu “valor estratégico”, diriam os especialistas militares.

[...]

A “instantaneidade” aparentemente se refere a um movimento muito rápido e a um tempo muito curto, mas de fato denota a ausência de tempo como fator do evento e, por isso mesmo, como elemento no cálculo do valor. O tempo não é mais o “desvio da busca”, e assim não mais confere valor ao espaço. A quase instantaneidade do tempo do *software* anuncia a desvalorização do espaço.

Dois movimentos são característicos de movimento da modernidade segundo Bauman.

O **primeiro** seria o colapso gradual e o declínio rápido da antiga ilusão da modernidade, na constante crença de que existe um fim, um caminho seguro que será percorrido no fim da vida. Que no próximo ano ou milênio existirá um mundo de paz numa sociedade boa e justa e que o futuro porá fim a todas contingências, disputas e ambivalências (BAUMAN, 2001).

O **segundo** movimento é a desregulamentação e a privatização das tarefas e deveres. O que era razão para o ser humano e propriedade coletiva de todos, gradualmente, transformou-se no “individualizado”, a sociedade e o aspecto comunitário ficam fragmentados. Quem aparece agora é o homem como indivíduo. (BAUMAN, 2001).

A figura do self-made man aparece como um arquétipo de uma sociedade fluida e leve. É necessário deixar de ser pesado. A modernidade líquida cria esse tipo de homem do software, da tecnologia, do know-how. Para esse tipo de homem valores morais e éticos são simples epifenômenos da matéria. O progresso é o constante fluxo de informações sem reflexividade. “A Apresentação dos membros como indivíduos é a marca registrada da sociedade moderna”. (BAUMAN, 2001, p.43).

“Não mais a salvação pela sociedade”, proclamou o apóstolo do novo espírito da empresa, Peter Drucker. “Não existe essa coisa de sociedade”, declarou Margaret Thatcher, mais ostensivamente. Não olhe para trás, ou para cima; olhe para dentro de você mesmo, onde supostamente residem todas as ferramentas necessárias ao aperfeiçoamento da vida – sua astúcia, vontade e poder. (BAUMAN, 2001, 42).

Essa é a típica manifestação da pós-modernidade. Só se é pós-moderno sem vínculos, sem tradição. É preciso ser como água. Deixar ser levemente carregado. “Flexibilidade é a palavra do dia”. (BAUMAN, 2001, p.202).

Os fluidos se movem facilmente. Eles “fluem”, “escorrem”, esvaem-se, “respingam”, “transbordam”, “vazam”, “inundam”, borrifam, “pingam”; são “filtrados”, “destilados”; diferentemente dos sólidos, não são facilmente contidos – contornam certos obstáculos, dissolvem outros e invadem ou inundam seu caminho. [...] A extraordinária mobilidade dos fluidos é o que os associa à ideia de ‘leveza’. Há líquidos que, centímetro cúbico por centímetro cúbico são mais pesados que muitos sólidos, mas ainda assim tendemos a vê-los como mais leves, menos ‘pesados’ que qualquer sólido. Associamos ‘leveza’ ou ‘ausência de peso’ à mobilidade e à inconstância: sabemos pela prática que quanto mais leve viajamos, com maior facilidade rapidez nos movemos. (BAUMAN, 2001, p. 8 – 9).

Um grande expositor da modernidade líquida é Bill Gates e da modernidade pesada é Rockefeller. Ambos foram estudados por Richard Sennett em seu livro: “A Corrosão do Caráter”.

A julgar por seu relato, Sennett ficou particularmente impressionado pela personalidade, desempenho e credo publicamente articulado de Bill Gates. Gates, diz Sennett, “parece livre da obsessão de agarrar-se às coisas. Seus produtos surgem furiosamente para desaparecer tão rápido como aparecem, enquanto Rockefeller queria possuir oleodutos, prédios, máquinas ou estradas de ferro por longo tempo”. [...] Gates parece um jogador que “floresce em meio ao deslocamento”. Tinha cuidado em não desenvolver apego (e especialmente apego sentimental) ou compromisso duradouro com nada, inclusive suas próprias criações (BAUMAN, 2001, P. 157).

O mundo cada vez mais abstrato. Saindo da modernidade pesada, entramos na modernidade líquida. “O que foi separado não pode ser colado novamente. Abandonai toda esperança de totalidade, tanto futura como passada, vós que entrais no mundo da modernidade líquida”. (BAUMAN, 2001 p.33).

A instantaneidade (anulação da resistência do espaço e liquefação da materialidade dos objetos) faz com que cada momento pareça ter capacidade infinita; e a capacidade infinita significa que não há limites ao que pode ser extraído de qualquer momento – por mais breve e “fugaz” que seja. (BAUMAN, 2001, p.158)

5 O TEMPO-ESPAÇO GLOBAL

O tempo e o espaço viraram água ou evaporaram. Não existem mais fronteiras para o mundo fluido. A norma evaporou, já não normatiza nada, é um arremedo de fetiche do universalismo iluminista. A anomia é regra em uma sociedade atomizada como a sociedade pós-moderna.

O território já não é uma perspectiva local ou regional, o território é global, é de todos, não obedece a regras, normas, códigos, e nem poderia pois o sistema liberal baseia-se num princípio de liberdade e leveza que não obedece a restrições nem barreiras. A pós-modernidade para agir deve ser livre de muros.

A globalização tem papel relevante nesse emaranhado de questões. Ele é a inevitável marcha da pós-modernidade. Não estamos aqui falando sobre como parar uma possível globalização desigual. Apenas queremos ressaltar o que ocorre: **o fato em si**. O sistema iluminista é precursor de ilhas de globalização utópicas onde “todos podem ser vencedores”, mas ocorre que: “Em todo jogo há vencedores e perdedores”. (BAUMAN, 1998, p. 246).

A versão pós-moderna da historiosofia da universalização é a perspectiva da “globalização” – a visão de uma difusão global da informação, tecnologia e interdependência que notavelmente não envolviam a ecumenização das autoridades políticas, culturais e morais. (BAUMAN, 1997, p.53).

O tempo e o espaço na era global já não são sinônimos de medidas, pois, estão cada vez mais abstratos e relativos. O que era já não é mais. A fluidez do tempo-espaço global é atividade típica da pós-modernidade.

Na realidade, parece haver uma afinidade íntima, um condicionamento mútuo e fortalecimento recíproco entre a “globalização” e a “territorialização”. As finanças, o comércio e a indústria de informações globais dependem, para a sua independência de movimento e liberdade não coagida para perseguir seus fins, da fragmentação política do cenário mundial. Todos têm, poder-se-ia dizer, ampliado o capital investido em “estados fracos” – ou seja, naqueles estados que são *fracos*, mas não obstante permanecem *estados*. Esses estados podem ser facialmente reduzidos ao (útil) papel de distritos policiais da região, assegurando o pouco de ordem exigido para a condição dos negócios, mas não precisam ser temidos como freios eficazes à liberdade das companhias globais. (BAUMAN, 1998, p.84).

O capital é global. Logo, o lugar (espaço) deve ser global. Deve existir uma ruptura do espaço e do tempo.

O dinamismo da modernidade deriva da separação do tempo e do espaço e de sua recombinação em formas que permitem o “zoneamento” tempo – espacial preciso da vida social; do desencaixe dos sistemas sociais (um fenômeno intimamente vinculado aos fatores envolvidos na separação tempo-espaço); e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais à luz das contínuas entradas (inputs) de conhecimento afetando as ações de indivíduos e grupos. (GIDDENS, 1991, p. 25).

Continua:

O “esvaziamento do tempo” é em grande parte a pré-condição para o “esvaziamento do espaço” e tem assim prioridade causal sobre ele. [...] a coordenação através do tempo é a base do controle do espaço. O desenvolvimento de “espaço vazio” pode ser compreendido em termos da separação entre *espaço* e *lugar*.

[...]

Em condições de modernidade, o lugar se torna cada vez mais *fantasmagórico*: isto é, os locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distante deles. O que estrutura o local não é simplesmente o que está presente na cena; a “forma visível” do local oculta as relações distanciadas que determinam sua natureza. (GIDDENS, 1991, p. 26-7).

Interessantíssima reflexão de Anthony Giddens sobre o lugar. O espaço do lugar é apenas fenomenologicamente apreendido através do que está “presente na cena” como dito supra. Existe um complexo de relações maiores por trás da cena que não conseguimos ver. Existe todo um processo sutil perpetuado pela modernidade líquida e pela pós-modernidade que revelam o lugar como conflito.

Prova maior é o fim do Estado Nação que foi criação do Estado moderno liberal. As origens do estado forte que vemos hoje, um estado de cunho hobbesiano teve como pedra fundante as revoluções burguesas liberais. As antigas barreiras que serviam para proteger os cidadãos de ataques bélicos, políticos e econômicos, hoje já não podem impedir o capital volátil de adentrar as nacionalidades e destruir o sistema financeiro das nações, já que “Muitas vezes a punição é econômica”. (BAUMAN, 2011, p. 231).

Uma breve história do Estado pode ser descrita:

Nos tempos modernos, a nação era a “outra face” do Estado e a arma principal em sua luta pela soberania sobre o território e sua população. Boa parte da credibilidade da nação e de seu atrativo como garantia de segurança e de durabilidade deriva de sua associação íntima com o estado e através dele – com as ações que buscam construir a certeza e a segurança dos cidadãos sobre um fundamento durável e confiável, porque coletivamente assegurado. Sob as novas condições a nação tem pouco a ganhar com sua proximidade do Estado. O Estado pode não esperar muito do potencial mobilizador da nação de que ele precisa cada vez menos, à medida que os massivos exércitos de conscritos, reunidos pelo frenesi patriótico febrilmente estimulado, são substituídos pelas unidades high tech elitistas, secas e profissionais, enquanto a riqueza do país é medida, não tanto pela qualidade, quantidade e moral de sua força de trabalho, quanto a atração que o país exerce sobre as forças friamente mercenárias do capital global. (BAUMAN, 2001, p.231).

Aí inauguramos a era do *Estado Nação Líquido*, o estado que deveria proteger seus cidadãos contra as intempéries globais: políticas, econômicas e bélicas. Hoje o Estado, foi absolvido pelo processo global, se tornou um mero agente indutor do capital a nível global. O *Estado liquidificou-se, tornou-se água, evaporou de vez*. É propriamente o Estado da modernidade líquida. “Se a demonstração diária e rotineira da superioridade das forças globais não for suficiente para forçar o Estado a ver a razão e cooperar com a nova ‘ordem mundial’, a força militar é exercida”. (BAUMAN, 2001, p. 232).

O jogo da dominação na era da modernidade líquida não é mais jogado entre o “maior” e o “menor”, mas entre o mais rápido e o mais lento. Dominam os que são capazes de acelerar além da velocidade de seus opositores. (BAUMAN, 2001, p.234)

6 ANOMIA COMO FRUTO DA PÓS-MODERNIDADE

A norma social ou jurídica tem como finalidade precípua a regulação da vida social. Qualquer homem ou sociedade elaborou a norma para bem ordenar os direitos e os deveres. Cabe repetir novamente que se faz muito difícil o convívio social sem uma lei que regulamente certos aspectos do convívio humano. O homem se vê face a face com outro procurando o limite justo nas suas relações humanas.

Por várias e múltiplas que sejam as espécies de relações entre indivíduo e indivíduo, aparecem-nos sempre como que fundadas num reconhecimento recíproco do ser de cada uma, pelo menos dentro de determinado círculo; donde se segue a necessidade de medida e limite para ambas as partes. (VECCHIO, 1960, p.84).

Para fins científicos e didáticos trataremos a sociologia jurídica como um fato social. A filosofia jurídica trata de valor. Não entraremos em imbróglis jurídicos sobre se a sociologia jurídica toca valores ou somente fatos sociais. Em regra, a sociologia jurídica somente tange o fato social, mas também não somos positivistas a achar que a mesma não fala sobre valores. Afinal, o fato social é um dos aspectos valorativos da vida humana.

Deixando nossa opinião de lado, a doutrina se reparte em várias outras correntes.

Para Miranda Rosa (1981, p. 49):

A sociologia jurídica, convém acentuar, talvez por demais, é Sociologia. Pertence ao campo dos estudos sociológicos e não ao da chamada 'Teoria do Direito', ou 'Ciência do direito'. É Sociologia especial, como são a Sociologia da Arte, a Sociologia Política, a Sociologia da educação, a Sociologia do Conhecimento etc. é do ângulo sociológico, portanto, que deve ser encarada em primeiro lugar.

[...]

O estudo dos fenômenos sociais é sempre fascinante. A sua natureza muito especial, com as características tantas vezes apontadas, de grande dificuldade, ligada à acentuada fluidez dos fatos, das mudanças constantes, da imprecisão de conceitos, idéias e tantas outras facetas particulares, tal natureza, repetimos, lhe confere uma capacidade de atrair a atenção, certamente insuperável em face da curiosidade científica (MIRANDA ROSA, 1981, p. 27).

Lévy-Brühl (1964, p. 23) afirma que: "O direito é o conjunto das normas obrigatórias que determinam as relações sociais impostas a todo o momento pelo grupo a que pertencemos". O francês também escreve que a palavra Direito:

provém de uma metáfora onde a figura geométrica adquiriu sentido moral e em seguida jurídico: o direito é a linha reta, que se opõe à curva, ou à oblíqua e que se liga à noção de retidão, de franqueza e de lealdade nas relações humanas (LÉVY-BRÜHL, 1964, p.7).

Para Radbruch (1961, p. 191):

Diversamente da História do direito e da investigação comparativista, que tratam só de ordenamentos e situações jurídicas individualizadas, bem como de transformações limitadas e particulares, busca a Sociologia do direito surpreender leis gerais e fases típicas de desenvolvimento do direito e da vida jurídica dentro do mundo social.

Outros autores no âmbito da filosofia jurídica vão até às últimas consequências com a ideia de norma e justiça:

A justiça, entendida em seu significado essencial, não é e nem pode ser senão a expressão de uma lei absoluta e eterna: superior, portanto, às mudanças da legalidade positiva, e radicada igualmente em nosso espírito, o qual, em vista disso, não pode consistir somente na efêmera vida que se desenvolve no mundo sensível, mas necessariamente pertence e participa numa ordem de verdades ultraterrenas. (VECCHIO, 1960, p. 206).

A grande perspectiva de Bauman é que na pós-modernidade não existiria uma norma regulamentadora da vida social. A pós-modernidade como fruto da modernidade líquida é o *completo desprendimento de padrões normativos*. A pós-modernidade revela ser um estado de anomia (falta de normas) na regulação da vida social. Com seu processo globalizatório a norma também se torna líquida, volátil e inconstante.

Ao autor na verdade descreve um momento dialético em 2 atos:

- 1) **Primeiro ato:** Quando a sociedade tem normas as pessoas submetem-se a seguir a normas, já que a liberdade não pode ser ganha sem a sociedade. Caso se rebelem entrarão em estado de agonia perpétua, ligado a um estado de incerteza sobre a intenção dos outros ao redor. Para que tenham o mínimo de segurança faz-se mister seguir as normas. (BAUMAN, 2001).
- 2) **Segundo ato:** A ausência ou mera falta de clareza das normas (anomia) é o pior que pode acontecer às pessoas já que as normas capacitam e a anomia faz o contrário: é fruto da incapacitação. Quando a normatividade abandona o campo de batalha somente fica a dúvida e o medo. (BAUMAN, 2001).

O cidadão da metrópole mundial atual procura algo para se sustentar. Procura a norma. Mas se depara com uma superestrutura cada vez mais atomizada. Já não é cidadão de seu bairro, de seu município, de seu país. É cidadão mundial. Tudo está interligado abstratamente. Não existem mais fronteiras, barreiras, nada que impeça o fluxo de informações ou de mercadorias que continuamente adentram seu espaço físico privado sem seu consentimento. O mundo é um!

A pós-modernidade só consegue funcionar sem uma norma fixa, por isso é algo propriamente anômico. As normas atrapalham, pois, a norma pressupõe constância, durabilidade, segurança. “A vida líquido-moderna é uma vida de suspeita permanente e vigilância incessante”. (BAUMAN, 2008, p. 66).

Grande exemplo dado por Bauman é a atuação na *sociedade de consumo*. Óbvio que, o sociólogo não critica o consumo em si, mas, a forma como ele é perseguido nas sociedades

atomizadas da pós-modernidade. Esse tipo de consumo não tem norma nem regra, é a anomia levada até o seu estado mais caótico.

A vida organizada em torno do consumo [...] **deve se bastar sem normas**: ela é orientada pela sedução, por desejos sempre crescentes e quererem voláteis – não mais por regulação normativa. Nenhum vizinho em particular oferece um ponto de referência para uma vida de sucesso: uma sociedade de consumidores se baseia na comparação universal e o céu é o limite. A ideia de “luxo” não faz muito sentido, pois a ideia é fazer dos luxos de hoje as necessidades de amanhã, e reduzir a distância entre o “hoje” e o “amanhã” ao mínimo [...] Como não há normas para transformar certos desejos em necessidades e para deslegitimar outros desejos como “falsas necessidades”, não há teste para que se possa medir o padrão de “conformidade”. O principal cuidado diz respeito, então, - à *adequação*- a estar “sempre pronto”; a ter a capacidade de aproveitar a oportunidade quando ela se apresentar; a desenvolver novos desejos feitos sob medida para as novas, nunca vistas e inesperadas seduções; e a não permitir que as necessidades estabelecidas tornem as novas sensações dispensáveis ou restrinjam nossa capacidade absolvê-las e experimentá-las. (BAUMAN, 2001, p. 99).

A sociedade pós-moderna é uma sociedade em constante estímulo! É mister tal emulação para sua existência. Mesmo que os estímulos sejam sem finalidade!

Aqui o conceito de norma se desvanece, faz-se líquido. Assim como o Estado Nação torna-se líquido e enquanto o mundo da modernidade líquida transmuta-se em velocidade e volatilidade, a norma também transmuta-se em algo obsoleto e abstrato. O soma (droga descrita por Huxley) reaparece na pós-modernidade como um artigo que cria ilhas de utopia, o consumo sem reflexão é tipicamente pós-modernista e fetichista. A ideia da modernidade é não parar, sempre continuar correndo mesmo que sem rumo algum.

A anomia é fruto da pós-modernidade!

Procuramos a norma, mas não vemos a norma. Onde está a norma?

Procurando a norma o ser humano procura a ordem, procura o espelho de si mesmo no mundo desfigurado da pós-modernidade. Cidades de pedras, metrópoles e megalópoles amontoam-se na grande babel universal e tecnológica. O ser humano continua a procurar pelo motor imóvel que engendrou tudo, mas não foi engendrado por nada... “Nada mais vive em mim senão loucuras e sombras”. (CORÇÃO, 1952, p. 20).

7 CONCLUSÃO

Decorrendo todos os tópicos, chegamos a conclusão que a falta de norma (anomia) é um dos postulados do mundo pós-moderno. Através da obra de Zygmunt Bauman podemos chegar a essa conclusão, pois, a pós-modernidade com suas características intrínsecas só pode atuar e agir se o mundo e as relações sociais forem flexíveis, líquidas e inconstantes.

Em mundo com regras rígidas, que consigam regular as relações humanas e evitar conflitos entre indivíduos e grupos sociais seria difícil a manifestação da pós-modernidade. Por conta disso, o processo de globalização que teve origem nos primeiros pensadores iluministas torna-se um mundo de poucos e de ilhas utópicas.

Portanto, sendo a normas e regas jurídicas feitas para bem ordenar os bens e a sociedade, a pós-modernidade apresenta-se como um agente paradoxal e ambíguo, que retira a legitimada das normas criando um estado de anomia na sociedade. O homem da aldeia global procura a norma, mas não consegue encontrar regulamentação em um processo globalizatório que parece ser disfuncional e anacrônico.

Em outras palavras, a norma desfaz-se.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e Medo na Cidade**. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAUMAN. **Ética Pós-Moderna**. Tradução: João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1997.

BAUMAN. **Medo Líquido**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAUMAN. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Tradução: Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama. Revisão técnica: Luís Carlos Fridman. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BAUMAN. **Tempos Líquidos**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

CORÇÃO, Gustavo. **Lições de Abismo**. 4 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. Tradução: Raul Fiker. São Paulo: Unesp, 1991.

FRANCA, Leonel. **A Psychologia da Fé**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934.

HUXLEY, Aldous. **Admirável Mundo Novo**. Tradução: Lino Vallandro e Vidal Serrano. 2 ed. São Paulo: Globo, 2001.

LÉVY-BRÜHL, Henri. **Sociologia do direito**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964.

MORUS, Thomas. **A Utopia**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1980.

MIRANDA ROSA, Felipe Augusto de. **Sociologia do direito**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do Direito**. Tradução e Prefácios de Cabral de Moncada. 4 ed revista e acrescida dos últimos pensamentos do autor. Vol. II. Coimbra: Armenio Amado, 1961.

SOREL, George. **The Illusions of Progress**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1972.

VECCHIO, Giorgio Del. **A Justiça**. Tradução portuguesa de Antonio Pinto de Carvalho e Prefácio de Clóvis Beviláqua. São Paulo: Saraiva, 2007.

